



DISPENSA DE VALOR – N.º 20/2025
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Rua João de Passos, 555 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 16/06/2025 – Às 10:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes acompanhados pelo serviço social e ordem judicial, com entrega única, conforme memorando 3.987/2025.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
 - 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
 - 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código Reduzido: 364 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta aquisição será de R\$ **21.752,75** (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 20/2025**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **16/06/2025 às 10:00 horas.**

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)

5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 6.4 Não haverá valor mínimo para faturamento, devendo a empresa vencedora realizar as entregas sem a cobrança de frete ou quaisquer adicionais.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 05 de junho de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

- 1.1 Secretaria Municipal de Saúde**

2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes acompanhados pelo serviço social e ordem judicial, com entrega única, conforme memorando 3.987/2025.

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor unitario
1.	Tribulus terrestris 280 mg cx c/ 15 cp	FR	2	R\$ 200,04
2.	Aripiprazol 20mg/ml frasco com 30 ml	CX	2	R\$ 451,88
3.	Cloridrato de atomoxetina 80mg cx c/ 30 cápsulas	FR	2	R\$ 242,18
4.	Canabidiol 50 mg/ml, solução oral, frasco c/ 30 ml	CX	6	R\$ 749,04
5.	Bromidrato de galantamina 16mg 30 cápsulas	CX	4	R\$ 179,32
6.	Viminol 70mg 36 cápsulas	CX	4	R\$ 147,55
7.	Empagliflozina 25 mg cx c/ 30 cp	CX	2	R\$ 278,46
8.	Dapagliflozina 10 mg caixa com 30 cp	CX	7	R\$ 198,83
9.	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg cx c/ 30	CX	8	R\$ 75,06
10.	Benzoato de alogliptina 25 mg cx c/ 30 cp	CX	3	R\$ 167,70
11.	Orlistate 120 mg cx c/ 84 cp	CX	5	R\$ 160,95
12.	Rivaroxabana - xarelto - 2,5mg / caixa com 30 comprimidos	CX	3	R\$ 193,42
13.	Probiótico em pó para equilíbrio da flora intestinal, em sachê com no mínimo 1 grama cx c/ 10 sachês	FR	3	R\$ 58,83
14.	Brometo de tiotrópicio 2,5 mcg c/ 4 ml solução para inalação (60 doses)	AMP	9	R\$ 443,74
15.	Undecilato de testosterona 250 mg amp. 4 ml	CX	1	R\$ 426,79
16.	Furoato de fluticasona 100mcg + umeclidinio 62,5mcg + vilanterol 25mcg	CX	2	R\$ 407,62

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	com 30 doses			
17.	Vigabatrina 500 mg cx c/ 60 cp	CX	2	R\$ 439,92
18.	Tacrolimo 1 mg cx c/ 100 caps	CX	3	R\$ 570,43
19.	Osteonil plus seringa preenchida 40mg/2ml c/ 1 seringa	FR	4	R\$ 430,55
R\$ 21.752,75				

3 DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de medicamentos para pessoas atendidas pelo serviço social deve basear-se no atendimento às necessidades de saúde e bem-estar dos usuários, promovendo a dignidade e o direito à saúde. Essa aquisição visa garantir o acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de condições de saúde e melhorando a qualidade de vida.

A Constituição Federal garante o direito à saúde, e a aquisição de medicamentos é um passo crucial para o exercício desse direito, especialmente para aqueles que dependem do serviço social para ter acesso a esse direito.

A aquisição de medicamentos responde a necessidades de saúde específicas dos usuários, seja para o tratamento de doenças crônicas, seja para o alívio de sintomas agudos, garantindo um tratamento adequado e eficaz.

Salientamos que o novo processo de licitação está em fase de elaboração e até que se conclua será necessária esta aquisição.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4.3 Não haverá valor mínimo para faturamento, devendo a empresa vencedora realizar as entregas sem a cobrança de frete ou quaisquer adicionais.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de entrega objeto:

Centro de Saúde Benedito Carvalho Sobrinho – Rua Coronel Benedito Bueno, nº 44 – Bairro Centro – Nazaré Paulista – SP - CEP: 12960-000. De segunda à sexta das 08:00 às 16:00h.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



5.2 As entregas deverão ser executadas de forma integral, em parcela única, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

5.3 Os produtos que no ato da entrega estiverem em desacordo deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias.

5.4 Os produtos entregues deverão ter data de validade superior a 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias, em parcela única, mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de ficha específica, constante do orçamento de 2025:

Código Reduzido: 364 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Nazaré Paulista, 03 de junho de 2025.

Estefano Thomaz Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 20/2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

- Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes acompanhados pelo serviço social e ordem judicial, com entrega única, conforme memorando 3.987/2025.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

| **CEP:** | **Fone:** | **Celular/WhatsApp:** |
| **E-mail:** | **CNPJ:** | **Inscrição Estadual :** |

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1.	Tribulus terrestris 280 mg cx c/ 15 cp	FR	2	
2.	Aripiprazol 20mg/ml frasco com 30 ml	CX	2	
3.	Cloridrato de atomoxetina 80mg cx c/ 30 cápsulas	FR	2	
4.	Canabidiol 50 mg/ml, solução oral, frasco c/ 30 ml	CX	6	
5.	Bromidrato de galantamina 16mg 30 cápsulas	CX	4	
6.	Viminol 70mg 36 cápsulas	CX	4	
7.	Empagliflozina 25 mg cx c/ 30 cp	CX	2	
8.	Dapagliflozina 10 mg caixa com 30 cp	CX	7	
9.	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg cx c/ 30	CX	8	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



10.	Benzoato de alogliptina 25 mg cx c/ 30 cp	CX	3	
11.	Orlistate 120 mg cx c/ 84 cp	CX	5	
12.	Rivaroxabana - xarelto - 2,5mg / caixa com 30 comprimidos	CX	3	
13.	Probiótico em pó para equilíbrio da flora intestinal, em sachê com no mínimo 1 grama cx c/ 10 sachês	FR	3	
14.	Brometo de tiotrópicio 2,5 mcg c/ 4 ml solução para inalação (60 doses)	AMP	9	
15.	Undecilato de testosterona 250 mg amp. 4 ml	CX	1	
16.	Furoato de fluticasona 100mcg + umeclidinio 62,5mcg + vilanterol 25mcg com 30 doses	CX	2	
17.	Vigabatrina 500 mg cx c/ 60 cp	CX	2	
18.	Tacrolimo 1 mg cx c/ 100 caps	CX	3	
19.	Osteonil plus seringa preenchida 40mg/2ml c/ 1 seringa	FR	4	
Valor total R\$				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

2 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:

DATA:

Nome do REPRESENTANTE:

RG:

CPF:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Assinatura do REPRESENTANTE:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 20/2025.

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br